



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n.º **051/2014**

Patos (PB), 26 de Agosto de 2014.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB) e:

DECRETA:

Art. 1º. DETERMINAR que a comissão de acompanhamento do Concurso Público 001/2014 realize, de forma imediata, o acompanhamento das atividades do Certame, no que tange aos procedimentos de análises dos recursos apresentados na presente seleção, devendo suspender imediatamente as demais fases, até que a comissão verifique, se todos os recursos foram analisados e cumpriram os requisitos legais para evitar prejuízos aos candidatos.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB)

Patos (PB), 26 de Agosto de 2014.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA

Prefeita Constitucional